

## ENERGIA ELÉTRICA

### Subsídios na conta de energia penalizam consumidores

Hoje, praticamente a metade do que se paga nas contas de energia no Brasil são subsídios, taxas, encargos e impostos. Essa distorção é sentida pelos brasileiros em cada residência, pequeno comércio, padarias, escolas, hospitais e também, em grande escala, afeta a produção e o emprego. A reversão dessa situação é fundamental para a retomada da economia, a recuperação de empregos e a atração de investimentos para o país.

O problema dos subsídios na tarifa de energia já era reconhecido pelo governo passado. Está na agenda do atual governo, da Aneel, tem eco no Congresso Nacional e é apontado como grave pelos órgãos de controle e fiscalização, como o Tribunal de Contas da União (TCU).

No final do ano passado, após longa discussão com a sociedade, audiências públicas e seguindo recomendações de grupos técnicos no governo, foi editado o Decreto 9.642/18, que determina a redução gradual de alguns dos subsídios da conta de energia, criados há mais de 15 anos e sem base legal e com impacto de 3% nas tarifas. À época em que foram criados, esses descontos tarifários tinham justificativas circunstanciais, que não guardam relação com a economia brasileira na atualidade.

Há anos, esses subsídios vêm sendo praticados sem que haja nenhuma avaliação sobre o mérito dos seus benefícios. Um exemplo latente é o caso de consumidores de energia elétrica que vivem em regiões sem saneamento básico e são obrigados a subsidiar esse serviço prestado a consumidores em grandes cidades.

### Os efeitos desse custo para toda a sociedade não se justificam

Por se tratarem de políticas públicas e de incentivos que decorrem de decisões de governo, não é justo que os consumidores de energia elétrica arquem com esse custo - e ainda paguem impostos sobre eles.

Esses subsídios cobrados na proporção da energia consumida por cada unidade, oneram desproporcionalmente as bases das cadeias produtivas nacionais e chegam aos consumidores finais multiplicados por margens e impostos pagos por todas as cadeias da produção.

A proposta de cancelar esse importante avanço para a economia brasileira e o setor de energia é um retrocesso e uma sinalização ruim em um momento em que o Brasil busca reposicionar sua economia para promover o desenvolvimento e a modernização do país. As associações signatárias deste documento pedem que representantes da sociedade rejeitem Projeto de Decreto Legislativo 7/2019, em consideração às consequências danosas aos consumidores de energia e seu efeito negativo em cascata sobre toda a economia.

Abal – Associação Brasileira do Alumínio  
Abeólica – Associação Brasileira de Energia Eólica  
Abiclor – Associação Brasileira da Indústria de Alcalis, Cloro e Derivados  
Abiquim – Associação Brasileira da Indústria Química  
ABIT – Abit Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção  
Abividro – Associação Brasileira das Indústrias de Vidro  
ABRACE – Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia  
Abraceel – Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia  
ABRADEE – Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica  
ABRAFE – Associação Brasileira dos Produtores de Ferroligas e Silício Metálico  
Abraget – Associação Brasileira Geradoras Termelétricas  
Anfacer – Associação Nacional dos Fabricantes de Cerâmica  
Aspacer – Associação Paulista das Cerâmicas de Revestimento  
IDEC – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor  
Instituto Aço Brasil

abal ASSOCIAÇÃO  
BRASILEIRA  
DO ALUMÍNIO

ABEólica

abiclor

ABIQUIM

Abit  
têxtil e confecção

Abividro

ABRACE

ABRACEEL

ABRADEE  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
DE DISTRIBUIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA

ABRAFE

ABRAGET  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
DE GERADORAS TERMELÉTRICAS

ANFACER

ASPACER

idec  
Instituto Brasileiro de  
Defesa do Consumidor

INSTITUTO  
ACO BRASIL